



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Fixa a remuneração dos cargos, a bolsa de estágio e o valor do vale-refeição do Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE) para o exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978; tendo em vista as deliberações da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 03 de janeiro de 2023;

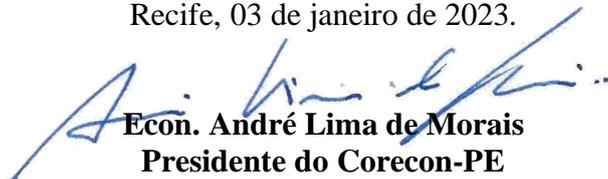
RESOLVE:

Art. 1º Fixar a remuneração dos cargos, a bolsa de estágio e o valor do vale-refeição do Corecon-PE para o exercício 2023 conforme tabela abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO/BOLSA/VALE-REFEIÇÃO
Gerente Executivo	R\$ 6.735,52 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Fiscal da Profissão de Economista	R\$ 5.406,15 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e quinze centavos)
Advogado	R\$ 2.876,92 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)
Estagiário	R\$ 1.206,74 (mil, duzentos e seis reais e setenta e quatro centavos)
Todos (vale-refeição)	R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 03 de janeiro de 2023.


Econ. André Lima de Moraes
Presidente do Corecon-PE